



DECRETO Nº 282/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Charney	Mecânico de Molas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/05/2020 a 19/06/2020	2020/2021
Aline Barabacz	Estagiária	Secretaria Mun. de Turismo	04/05/2020 a 18/05/2020 (republicada)	2019/2020
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	18/05/2020 a 16/06/2020	2019/2020
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Administração	19/05/2020 a 17/06/2020	2017/2018
Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/05/2020 a 19/06/2020	2015/2016
Josiane Cavassim Haacke	Técnico Agrícola	Secretaria Mun. de Agricultura	18/05/2020 a 16/06/2020	2019/2020
Lorival Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	18/05/2020 a 16/06/2020	2019/2020
Luiz Petel	Assessor de Gabinete I	Secretaria Mun. de Turismo	01/06/2020 a 30/06/2020	2019/2020
Maria Rosangela Gaiocha	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Turismo	15/06/2020 a 14/07/2020	2018/2019
Thiago Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	19/05/2020 a 17/06/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração